



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



INDICAÇÃO N° 313/2024

AUTOR: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVERA (Curica)

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Deputada Federal Juliana Kolankiewicz, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a construção de uma praça com academia ao ar livre em frente a Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Centro Oeste em Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que aquele bairro não possui nenhuma praça para proporcionar momento de alegria e descontração familiar e com a construção da praça com a academia ao ar livre irá proporcionar diversão para as crianças e uma vida de qualidade para nossos munícipes. Diante disso, solicito a Vossa Excelência a possibilidade de destinar a emenda parlamentar para concretizar nosso objetivo e atender aos anseios da nossa comunidade. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVERA (Curica)
Vereador

